



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



Processo administrativo nº 658/SEMAD/2025.

Assunto: Contratação de show artístico da Artista Musical Gospel Suellen Lima e Banda para apresentação no dia 20 de Junho/2025, evento do Aniversário do Distrito São Domingos do Guaporé/RO promovido pelo Município de Costa Marques/RO por intermédio desta Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 44

JUSTIFICATIVA:

A contratação de Bandas Musicais ou Cantores Famosos faz-se necessário à promoção cultural do Município e da população, visto que a Contratada, acima citada, é conhecida popularmente, conforme documentos anexos, bem como, na região onde será realizado o evento, justificando-se assim, a contratação da mesma, onde se torna adequada e não foge dos princípios legais que a Lei Determina. Vale ressaltar, que a Contratação de Atrações como estas, visa não somente o Lazer da população, como também o impulso e crescimento, pouco explorado, do Turismo na região, visto que um evento desse porte, como o aniversário do Distrito de São Domingos do Guaporé, ocasiona o deslocamento de pessoas de várias cidades de Rondônia, as quais levam consigo Recordações em mídia, tornando conhecida a Região, em especial a Cidade de Costa Marques.

CREDOR:

SLI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
End. Rua do Amapá, Nº 400
Curitiba-PR
CEP: 80.810-200

OBJETO:

Despesa com Show Gospel, para o Aniversário do Distrito São Domingos do Guaporé/RO.

VALOR:

O valor do objeto é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL:

Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de cantora gospel, cujo empresa existe, exclusivamente para tal fim, e que preenche os requisitos mencionados anteriormente, artistas já conhecidas Regionalmente e Popularmente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 11 de junho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

AV. CHIANCA, 1.381 - CENTRO - COSTA MARQUES / RO - CEP: 76.937-000

CNPJ: 04.100.020/0001-95

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIOMAR AGOSTINI BENTO - PREFEITO**,
CPF: 011.25*. **2-*0 em **11/06/2025 13:02:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13V6.7Z02.223H.762W.0256, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FCB.33D** - Tipo de Documento: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**.

Elaborado por **JOSE ARRIATES NETO**, **CPF: 841.31*. **2-*2**, em **11/06/2025 - 12:13:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 12A1.2413.7056.3004.7125

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

